



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO Nº 215 CEP: 62.740-000

FONE-FAX: (88)3431.1313 / 3431.1210 / CNPJ: 07.387.509/0001-88

LEI N.º 500/2005

14 DE JANEIRO DE 2005

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL DA IMPORTANCIA DE R\$ 76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou, e eu sanciona e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado abrir adicional ao vigente Orçamento da Despesa do Poder Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2005, o Crédito Especial da importância de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil Reais) às dotações orçamentárias que indica:

000 – CÂMARA MUNICIPAL

0000.0103100012.001 **FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

ASSEGURA À CÂMARA MUNICIPAL O EXERCICIO PLENO DE SUAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS, FISCALIZADORA E DE INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO POPULAR

3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO..R\$ 15.000,00
3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA..... R\$ 60.000,00
3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 1.000,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO Nº 215 CEP: 62.740-000

FONE-FAX: (88)3431.1313 / 3431.1210 / CNPJ: 07.387.509/0001-88

Art. 2º - A abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos oriundos da redução da Dotações Orçamentárias abaixo, organizadas no Orçamento da Despesa do Poder Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2005:

0000 – CÂMARA MUNICIPAL

0000.0103100012.001.001 FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ASSEGURA À CÂMARA MUNICIPAL O EXERCÍCIO PLENO DE SUAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS, FISCALIZADORA E DE INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO POPULAR

3.3.90.14.00 – DIARIAS – CIVIL R\$ 36.000,00

**3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA FÍSICA R\$ 40.000,00**

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, EM 14 DE JANEIRO DE 2005.


FELISBERTO CLEMENTINO FERREIRA
Prefeito Municipal